



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ATA DA 29ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL
DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade do Rio de Janeiro, às treze horas e dez minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPAR**, 1ª Vice - Presidente no exercício da Presidência, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Sérgio de Souza Verani, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Valmir de Oliveira Silva, Maria Augusta Vaz, Edson Scisínio Dias, Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, Roberto de Abreu e Silva, Odete Knaack de Souza, Gizelda Leitão Teixeira, Ricardo Rodrigues Cardozo, Marcus Quaresma Ferraz, Ana Maria Pereira de Oliveira, Elizabeth Gomes Gregory, Ferdinaldo do Nascimento, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva, Kátia Maria Amaral Jangutta e Sebastião Rugier Bolelli.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, LETÍCIA DE FARIA SARDAS, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e MARCOS ALCINDO TORRES.

Compareceram apenas para julgar os processos a que estavam vinculados os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JORGE LUIZ HABIB e MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Pelo Ministério Público, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor **ERTULEI LAUREANO MATOS**, Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais.

Anunciadas e não impugnadas, foram aprovadas as Atas das Sessões dos dias 18/08/2014 e 25/08/2014, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPAR**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, iniciou a sessão dando boas vindas ao Excelentíssimo Desembargador **CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA** que passa a parte eleita do Órgão Especial, na vaga da OAB.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPAR**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, deu início à votação relativa à pauta administrativa.

01. Processo 2014-143829

Assunto: Permuta de magistrados

Requerentes: Desembargadora Elizabeth Gomes Gregory e

Desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto

Resultado: "Por unanimidade de votos, foi aprovado o requerimento de permuta da Excelentíssima Desembargadora Elizabeth Gomes Gregory para a 24ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça e do Excelentíssimo Desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto para a 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, na forma do artigo 171, *caput*, do CODJERJ, a contar de 22/10/2014.

Turma julgadora: Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Valmir de Oliveira Silva, Maria Augusta Vaz, Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, Roberto de Abreu e Silva, Odete Knaack de Souza, Gizelda Leitão Teixeira, Ricardo Rodrigues Cardozo, Ana Maria Pereira de Oliveira, Ferdinando do Nascimento, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva e Sebastião Rugier Bolelli.

02. Processo 2014-142005

Assunto: redação final do Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a composição das perdas salariais dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Resultado: "Por unanimidade, foi aprovada a redação final do Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a composição das perdas salariais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Turma julgadora: Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Valmir de Oliveira Silva, Maria Augusta Vaz, Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, Roberto de Abreu e Silva, Odete Knaack de Souza, Gizelda Leitão Teixeira, Ricardo Rodrigues Cardozo, Ana Maria Pereira de Oliveira, Elizabeth Gomes Gregory, Ferdinaldo do Nascimento, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva e Sebastião Rugier Bolelli.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPAR**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, anunciou o adiamento do julgamento dos processos **0012538-23.2014.8.19.0000** e **0021119-27.2014.8.19.0000** da relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e a retirada de pauta dos processos **0036621-40.2013.8.19.0000** da relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora ELIZABETH GOMES GREGORY, **013288-59.2013.8.19.0000** da relatoria Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e **0018633-69.2014.8.19.0000** da relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora KÁTIA MARIA AMARAL JANGUTTA.

Em seguida, anunciou o julgamento dos seguintes processos da pauta contenciosa e em mesa:

01. Ação Rescisória 0044516-23.2011.8.19.0000

PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR	DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA
AUTOR	HINJA HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA
ADVOGADO	MARGARETH RODRIGUES OLIVEIRA GUIMARÃES
ADVOGADO	MARCO AURELIO MOREIRA GUIMARAES
REU	ROSANGELA BEZERRA DE SANT'ANNA
REU	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO ACHILES SILVA DO AMARAL
ADVOGADO WEBER DO AMARAL CHAVES

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. VALMIR DE OLIVEIRA SILVA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY e DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO.

Fez uso da palavra a Dr^a Roberta Aline Oliveira Guimarães, pela parte autora.

02. Direta de Inconstitucionalidade 0027433-57.2012.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. ELIZABETH GOMES GREGORY
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE JOSE LUIS ANCHITE
PROC.MUNIC. HEITOR FAVIERI NETO
PROC.MUNIC. RAPHAEL COSTA TAVARES
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI
LEGISL. EMENDA Nº 02 DO ANO 2012 DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI
LEGISL. LEI Nº 2063 DO ANO 2012 DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI
PROC.CAMARA FABIO KARAM BRANDAO
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, com efeitos "ex tunc", nos termos do voto da Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELIZABETH GOMES GREGORY.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. VALMIR DE OLIVEIRA SILVA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO e DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

03. Direta de Inconstitucionalidade 0026553-31.2013.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. ELIZABETH GOMES GREGORY
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES: EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO
REPDO CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD
LEGISL. LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2004 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. LUCIA LEA GUIMARAES TAVARES

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELIZABETH GOMES GREGORY.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. VALMIR DE OLIVEIRA SILVA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO e DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Fez uso da palavra a Dr^a Fernanda Silva de Paula, pelo representante.

04. Direta de Inconstitucionalidade 0036506-19.2013.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES: EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
LEGISL. LEI Nº 5138 DO ANO DE 2010 DO MUNICIPIO DO RIO DE
JANEIRO ARTIGO 3º E SEUS INCISOS
PROC.CAMARA JANIA MARIA DE SOUZA

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. VALMIR DE OLIVEIRA SILVA e DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

05. Impugnação de Assistência Judiciária - Gratuidade de Justiça
0029269-94.2014.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPUGTE EMIR CAMPOS LARANJEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO LUIZ GOMES DOS REIS NETO
ADVOGADO RODRIGO TORRES DE CARVALHO
IMPUGDO EDITORA AIMBERÊ DE JORNAIS LIVROS E REVISTAS
LTDA
IMPUGDO PATRICK DECRESCENZO GRANJA
ADVOGADO EDUARDO CARNEIRO DA CRUZ

Julgamento iniciado na sessão de 01/09/2014: após votar a Desembargadora Maria Augusta Vaz - Relatora, rejeitando a Impugnação de Assistência Judiciária, acompanhada pelos Desembargadores Roberto de Abreu e Silva, Odete Knaack de Souza, Gizelda Leitão Teixeira, Ricardo Rodrigues Cardozo, Ana Maria Pereira de Oliveira, Elizabeth Gomes Gregory, Ferdinaldo do Nascimento, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva, Katia Maria Amaral Jangutta, Sebastião Rugier Bolelli, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa e Valmir de Oliveira Silva, PEDIU VISTA o Desembargador Edson Scisinio Dias. Aguardam vista os Desembargadores Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz e Sérgio de Souza Verani. Este é o Resultado provisório.

06. Direta de Inconstitucionalidade 0003613-72.2013.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. JORGE LUIZ HABIB
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES: EXMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
PROC.MUNIC. HEITOR FAVIERI FILHO
PROC.MUNIC. RAPHAEL COSTA TAVARES
REPDO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARA DO PIRAÍ
PROC.CAMARA FABIO KARAM BRANDAO
PROC.CAMARA RUTH MARIA PERES DE OLIVEIRA
LEGISL. LEI N° 2158 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012 DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO PIRAÍ
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por maioria, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva e Antônio Eduardo Ferreira Duarte que julgavam improcedente o pedido.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JORGE LUIZ HABIB.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JORGE LUIZ HABIB, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. VALMIR DE OLIVEIRA SILVA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO e DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

07. Conflito de Competência 0035915-23.2014.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. JORGE LUIZ HABIB
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCITANTE EGRÉGIA 23 CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO EGRÉGIA 9 CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO DIOGO DE SOUZA MARTINS
INTERESSADO CATIA CARDOSO HUGUINIM

Por unanimidade, julgou-se improcedente o Conflito, declarando-se competente a 23ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JORGE LUIZ HABIB.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JORGE LUIZ HABIB, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. VALMIR DE OLIVEIRA SILVA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO e DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

08. Mandado de Segurança 0040321-24.2013.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE BANCO PANAMERICANO S A PAN
ADVOGADO VITOR CARVALHO LOPES
IMPDO EXMO SR DESEMBARGADOR DO PLANTÃO JUDICIÁRIO
RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO
Nº0039866-59.2013.8.19.0000
IMPDO VIAÇÃO ANDORINHA LTDA ANDORINHA
ADVOGADO ANDRÉ LUÍS ROSA DOS SANTOS

Por unanimidade, julgou-se extinto o processo nos termos do voto da Desembargadora Relatora, denegando-se a segurança, por maioria, nos termos do voto do Desembargador Antonio Eduardo Ferreira Duarte, acompanhado pelos Desembargadores Ricardo Rodrigues Cardozo, Elizabeth Gomes Gregory, Ferdinaldo do Nascimento, Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva, Kátia Maria Amaral Jangutta, Sebastião Rugier Bolelli, Sérgio de Souza Verani, Nilza Bitar, Valmir de Oliveira Silva, Maria Augusta Vaz, Edson Scisínio Dias, Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz e Roberto de Abreu e Silva, vencida, apenas nesta parte, a Desembargadora Relatora, que manteve seu voto, acompanhada pelos Desembargadores Ana Maria Pereira de Oliveira, Caetano Ernesto da Fonseca Costa e Odete Knaack de Souza.

Lavrará o acórdão a Excelentíssima Desembargadora GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA, vencida em parte mínima.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. VALMIR DE OLIVEIRA SILVA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

09. Mandado de Segurança 0015351-23.2014.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE CELSO LACERDA NOGUEIRA
ADVOGADO CARLOS FERNANDO DOS SANTOS AZEREDO
IMPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
PROC. EST. MARIANA DE SOUSA CARVALHO

Por unanimidade, denegou-se a segurança, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA e DES. VALMIR DE OLIVEIRA SILVA.

Fez uso da palavra o Dr. Marcus Vinicius Cardoso Barbosa, pelo Estado do Rio de Janeiro.

10. Impugnação ao Valor da Causa 0029279-41.2014.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPUGTE EMIR CAMPOS LARANGEIRA
ADVOGADO LUIZ GOMES DOS REIS NETO
ADVOGADO RODRIGO TORRES DE CARVALHO
IMPUGDO EDITORA AIMBERÊ DE JORNAIS LIVROS E REVISTAS
LTDA
IMPUGDO PATRICK DECRESCENZO GRANJA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO EDUARDO CARNEIRO DA CRUZ

Por unanimidade, foi rejeitada a Impugnação ao Valor da Causa, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA e DES. VALMIR DE OLIVEIRA SILVA.

11. Direta de Inconstitucionalidade 0051845-18.2013.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR (Em Exercício)
RELATOR DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPRES: EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ANDRE TOSTE VAN
ADVOGADO PROCURADOR DO MUNICÍPIO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD
LEGISL. LEI Nº 5497/2012 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA e DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

12. Mandado de Segurança 0003227-08.2014.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE JANE LAMIM DE ALMEIDA
ADVOGADO JEAN DE OLIVEIRA MACEDO
IMPDO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO WILLIAM MACIEL ANDRADE
IMPDO ILMO SR REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO PATRICK VASCONCELOS DA SILVA

Por unanimidade, concedeu-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA e DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

13. Agravo Regimental no Recurso Especial

0024783-71.2011.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE	TELEMAR NORTE LESTE S A
ADVOGADO	ANA TEREZA BASILIO
ADVOGADO	GERSON PAULO SAMMARTINO
ADVOGADO	BRUNO DI MARINO
ADVOGADO	MÁRCIO HENRIQUE NOTINI SILVEIRA DA FONSECA
ADVOGADO	BRUNO FONSECA DE ANDRADE
AGDO	OESP MIDIA LTDA
ADVOGADO	FREDERICO PRICE GRECHI
ADVOGADO	PEDRO ARGENTA BAYARDINO
ADVOGADO	SYLVIO PAULO FALCONE GRECHI
INTERESSADO	TELELISTAS EDITORA S A
ADVOGADO	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO	FABIO COUTINHO KURTZ

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

14. Agravo Regimental no Recurso Especial

0028488-16.2007.8.19.0001

PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. NILZA BITAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	DALENE FRAGA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS
AGDO	PAULO ROBESON FREITAS DE LEMOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGDO ROSONETE DE OLIVEIRA
AGDO ANTONIO ARNOBIO GOMES LOBO PARENTE
AGDO IARA RODRIGUES NOGUEIRA FORTI
AGDO ERNESTO VARGAS
AGDO NORMA DAISY MARQUEZ COSTA GOMES
ADVOGADO CELSO SEGAL
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

15. Agravo Regimental no Recurso Especial

0172942-57.2005.8.19.0002

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICIPIO DE NITEROI
PROC.MUNIC. EDYR TEIXEIRA PINTO
PROC.MUNIC. BRUNO SILVA NAVEGA
AGDO CEU CONSTR E ENG URBANA S/A

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

16. Agravo Regimental no Recurso Especial

0035805-65.2007.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO
BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS
ADVOGADO DALENE FRAGA DE OLIVEIRA
AGDO VALDEMIR CLAUDIO SETTEN
AGDO ANTONIO JOSE DE AQUINO HENRIQUES
AGDO MARCOS ALBERTO COELHO PINTO
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

17. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário

0366374-68.2010.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S A
ADVOGADO CARLO TADEU DA SILVA CALDAS DE OLIVEIRA
AGDO EVERTON GONÇALVES
ADVOGADO BIBIANA GONCALVES (MG111669)

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

18. Agravo Regimental no Recurso Especial

0046907-77.2013.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ALEXANDRE SANTOS DE ARAGÃO
PROC. EST. EDUARDO MACCARI TELLES
AGDO MARINO D'ICARAHY JUNIOR
ADVOGADO RAONI DO CEO BRASIL

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

19. Agravo Regimental no Recurso Especial

0020341-29.2011.8.19.0011

PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. NILZA BITAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	MAURICIO GOMES VIEIRA
PROC. EST.	FERNANDO JOSE LEMME WEISS
AGDO	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO	RAFAEL BARROSO PEREIRA DA FONSECA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

20. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário

0485964-05.2011.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. FELIPE DE MELO FONTE

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

21. Agravo Regimental no Recurso Especial e Extraordinário

0286747-78.2011.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES
AGDO LUIZ DE OLIVEIRA COLODINO
ADVOGADO ILIAN NUNES VIEIRA
ADVOGADO LUIS ALBERTO MENDONCA MEATO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

22. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário

0218767-85.2009.8.19.0001

PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. NILZA BITAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	YAHOO DO BRASIL INTERNET LTDA
ADVOGADO	ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS ADÃO
ADVOGADO	ANDRE ZONARO GIACCHETTA
ADVOGADO	BIANCA PUMAR SIMÕES CORRÊA
ADVOGADO	CIRO TORRES FREITAS
AGDO	DENISE PIERI NUNES
ADVOGADO	SÉRGIO MACHADO TERRA
ADVOGADO	ERICK DA SILVA REGIS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

23. Agravo Regimental no Recurso Especial

0012153-52.2003.8.19.0003

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
ADVOGADO MANUELLA RAMOS DE ALCÂNTARA CANTHÉ
ADVOGADO ANDRÉIA BERNARDES LOPES
AGDO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS DO ENGENHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

24. Agravo Regimental no Recurso Especial

0181189-06.2000.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
AGDO MARIO SICILIANO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

25. Agravo Regimental no Recurso Especial e Extraordinário

0153535-24.2012.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ALEX CORDEIRO BERTOLUCCI
AGDO JOSE ATILA SANTANA COSTA
ADVOGADO RAFAEL BARROSO PEREIRA DA FONSECA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Agravos Regimentais, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

26. Agravo Regimental no Recurso Especial

0016454-89.2002.8.19.0031

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICIPIO DE MARICA
PROC.MUNIC. MARIA INEZ D PUCELLO
PROC.MUNIC. SIDNEY FERREIRA DORMUND
AGDO LEAO BARROSO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

27. Agravos Regimentais no Recurso Especial e Extraordinário

0001324-61.2010.8.19.0069

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE DANIELLE MARTINS DE MENEZES
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA
AGDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO
 DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
ADVOGADO PROCURADOR DO ESTADO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Agravos Regimentais, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

Impedida a Exma. Senhora Desembargadora Gizelda Leitão Teixeira.

28. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário

0056535-97.2007.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE JORGE LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA
DEF.PUBLICO DEFENSORIA PUBLICA
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PAULA NOVAIS FERREIRA MOTA GUEDES

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

29. Agravo Regimental no Recurso Especial

0012103-26.2003.8.19.0003

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGTE MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
ADVOGADO JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO
ADVOGADO MANUELLA RAMOS DE ALCÂNTARA CANTHÉ
AGDO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS DO ENGENHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

30. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário

0319244-48.2011.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ALEX CORDEIRO BERTOLUCCI
AGDO VALDEMIR PINTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO LUIS ALBERTO MENDONCA MEATO

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

31. Agravo Regimental no Recurso Especial

0105083-56.2007.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS
ADVOGADO DALENE FRAGA DE OLIVEIRA
AGDO PAULO SILVEIRA GONCALVES
AGDO ROGERIO AGNER
AGDO MIRIAN DEMARCHI LUCHMANN
AGDO JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA
AGDO LUCAS ANTONIAZZI
AGDO ALBERTO JORGE SILVA
AGDO REJANE TEREZINHA FELISMINO GUIMARAES
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI
ADVOGADO CELSO SEGAL

Por unanimidade, negou-se provimento aos Agravos Regimentais, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

32. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário

0317576-76.2010.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. CRISTINA GALVÃO D'ANDRÉA FERREIRA
AGDO JORGE LUIZ MEDEIROS DOS SANTOS
ADVOGADO MARISA NEVES DA SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

33. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário

0017153-61.2011.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE LENIR MAGALHAES AVILA
AGTE LUZIA MARQUES REZENDE SANTOS
ADVOGADO AFFONSO JOSE SOARES
AGTE MUNICIPIO DE BARRA MANSA
PROC.MUNIC. RENATA NOGUEIRA GUIMARAES MARINHO - OAB/RJ
153.690

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

Impedido o Exmo. Senhor Desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa.

34. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário

0005347-55.2013.8.19.0001

PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. NILZA BITAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	JOÃO PAULO MÉLO DO NASCIMENTO
PROC. EST.	ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA
AGDO	NEREIDA MARTINS MOREIRA
ADVOGADO	ADRIANA GAGLIARDI DÁQUER DE CASTRO E SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

SOUZA VERANI.

Impedida a Exma. Senhora Desembargadora Gizelda Leitão Teixeira.

35. Agravo Regimental no Recurso Especial

0013937-57.2009.8.19.0002

PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. NILZA BITAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	RENATO LUIZ GAMA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	SILVIA LIMA CAVALCANTE DE BRITO
ADVOGADO	EDUARDO MELO FERREIRA
AGDO	JOSE DA SILVA ALCANTARA
ADVOGADO	TERESA CRISTINA DA COSTA E SILVA PEREIRA
ADVOGADO	EXPEDICTUS JOSÉ CRESCENCIO SIQUEIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

Impedido o Exmo. Senhor Desembargador Sérgio Lucio de Oliveira e Cruz.

36. Embargos de Declaração no Agravo Regimental no Recurso

Extraordinário 0026139-33.2013.8.19.0000

PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. NILZA BITAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EMBTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. FERNANDA WOLF VON ARCOSY TEIXEIRA
PROC. EST. TANIA DE SOUSA ELIAS
EMBDO YAGO FOSSATI SIMÕES
ADVOGADO SÂNIO EDUARDO FONTES DE AQUINO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

37. Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração no Agravo

Regimental no Recurso Especial 0132263-72.1992.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
EMBDO SOCRAM PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

38. Embargos de Declaração no Agravo Regimental no Recurso

Extraordinário 0000004-35.1977.8.19.0003

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE ESPOLIO DE ARTHUR CARLINI JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO CASSIANO RICARDO DE PAULA CAMPOS
ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE PAULA CAMPOS
ADVOGADO CID FERNANDES DE MAGALHAES
EMBDO PAULO ROBERTO PINGRET LOSADA E OUTROS
ADVOGADO INES DE MACEDO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

39. Agravo Regimental no Recurso Especial

0352421-71.2009.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

SOCIAL REFER
ADVOGADO FLAVIANNE LOPES TALES DE CARVALHO
ADVOGADO CASSIO LUIZ LUCAS PEREIRA
AGDO COSME RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO GABRIEL PEREIRA SAD

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

40. Agravo Regimental no Recurso Especial

0033582-81.2003.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE
SOCIAL REFER
ADVOGADO FLAVIANNE LOPES TALES DE CARVALHO
ADVOGADO TASSO BATALHA BARROCA
AGDO ALOISIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO ANDRE PEDRO GRANDIS MALDONADO
ADVOGADO JULIANA DE ALMEIDA CARLOS

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

41. Agravo Regimental no Recurso Especial

0280760-32.2009.8.19.0001

PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. NILZA BITAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER
ADVOGADO	DENISE LEAL SANTOS
ADVOGADO	ALBERTO SANTOS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	FLAVIANNE LOPES TALES DE CARVALHO
AGDO	SEBASTIAO GOUVEA BARBOSA
ADVOGADO	GABRIEL PEREIRA SAD
ADVOGADO	ROSÁRIO ANTONIO SENGER CORATO

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

42. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário

0106831-26.2007.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. TANIA DE SOUSA ELIAS - PGE
AGDO JOSE MELLO DA ROCHA NETO
AGDO JANETE ANTONIO DE OLIVEIRA
AGDO JOAO POLICIANO DOS PRAZERES
AGDO JORGE SOARES
AGDO JOSIAS GOMES DA SILVA
AGDO JULIA ANGELICA MONTEIRO GOMES
AGDO KLEBER MARTINS
AGDO LEONORA SANGANA GOMES PARANHOS
AGDO LUIZ ANTONIO DE BRITO
ADVOGADO JORGE ÁLVARO DA SILVA BRAGA JÚNIOR
ADVOGADO JULIANA MARINHO VASCO DE OLIVEIRA

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

43. Agravo Regimental no Recurso Especial

0107786-52.2010.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE
SOCIAL REFER
ADVOGADO FLAVIANNE LOPES TALES DE CARVALHO
ADVOGADO TASSO BATALHA BARROCA
AGDO MAURO JORGE RAMOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO GABRIEL PEREIRA SAD

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

44. Agravo Regimental no Recurso Especial

0267791-82.2009.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE
SOCIAL REFER
ADVOGADO CASSIO LUIZ LUCAS PEREIRA
ADVOGADO TASSO BATALHA BARROCA
ADVOGADO FLAVIANNE LOPES TALES DE CARVALHO
AGDO JANIZETE MARIA DE JESUS
ADVOGADO GABRIEL PEREIRA SAD
ADVOGADO ROSÁRIO ANTONIO SENGER CORATO

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

45. Agravo Regimental no Recurso Especial

0054312-43.2008.8.19.0000

PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. NILZA BITAR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	LUIZ CARLOS ZVEITER
ADVOGADO	RENATO LUIZ GAMA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	MARIANA MACEDO PINHEIRO LOPES
AGDO	CONDOMINIO DO EDIFICIO ITANAGRA
ADVOGADO	FERNANDO JOSÉ DANTAS

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

SOUZA VERANI.

46. Agravo Regimental no Recurso Especial

0079021-71.2010.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE
SOCIAL REFER
ADVOGADO TASSO BATALHA BARROCA
ADVOGADO BIANCA DE MACEDO CIRAUDO
AGDO EDVAL MUNIZ SAMPAIO
ADVOGADO GABRIEL PEREIRA SAD

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

47. Agravo Regimental no Recurso Especial

0220098-05.2009.8.19.0001

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE
SOCIAL REFER
ADVOGADO CASSIO LUIZ LUCAS PEREIRA
ADVOGADO FLAVIANNE LOPES SALES DE CARVALHO
ADVOGADO TASSO BATALHA BARROCA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO SERGIO MAGALHAES
ADVOGADO GABRIEL PEREIRA SAD
ADVOGADO ROSÁRIO ANTONIO SENGER CORATO

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

48. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário

0034678-27.2009.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE PAULO LAVIOLA RODRIGUES DE FREITAS
AGTE JULIO CESAR DARCI RAMOS
ADVOGADO VALERIA TEIXEIRA MARINHO MARTINS
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

49. Agravo Regimental no Recurso Especial

0009859-39.2009.8.19.0028

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE LMER EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO JEFFERSON CRETTON RIBEIRO
AGDO VERA LÚCIA COUTINHO PIMENTA
ADVOGADO CLARISSE MARTINS E MARTINS
ADVOGADO EDREI MOREIRA MARCHON

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo Regimental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. SERGIO DE SOUZA VERANI.

50. Agravo Regimental no Recurso Especial Criminal

0001144-57.2010.8.19.0065

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. NILZA BITAR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MANOEL FAGUNDES RODRIGUES
ADVOGADO FLORIANO AMADO RAMALHO JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA e DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI.

52. Embargos de Declaração na Ação Rescisória

0044861-86.2011.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. BRUNO HAZAN CARNEIRO
EMBDO CELIA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO LUIZ HELENO DE SOUZA REIS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA e DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

53. Embargos de Declaração no Mandado de Segurança

0017590-97.2014.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE AMÁLIA REGINA PINTO
ADVOGADO LUCIA ANDRE SAUER
ADVOGADO BRUNO SOUZA DA CRUZ
EMBDO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA e DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

54. Embargos de Declaração no Mandado de Segurança

0029757-88.2010.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. ELIZABETH GOMES GREGORY
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE TIAGO DE SOUZA ARAUJO MACHADO DE AZEVEDO
ADVOGADO EMANUEL DE SOUZA ARAUJO MACHADO DE AZEVEDO
EMBDO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELACAO
2009 001 08417
EMBDO ESTADO DO RJ
PROC. EST. ANDRE RODRIGUES CYRINO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator Designado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ - Relator Designado.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ e DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS.

55. Agravo na Ação Rescisória 0038924-27.2013.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. ELIZABETH GOMES GREGORY
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SERGIO RICARDO DOS PASSOS PIANCO
ADVOGADO ILIAN NUNES VIEIRA
ADVOGADO LUIS ALBERTO MENDONCA MEATO
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARIANA LOJA TAPIAS

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELIZABETH GOMES GREGORY.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH, DES. KATIA JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITÃO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

56. Conflito de Competência 0022174-13.2014.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCITANTE EGRÉGIA 23ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO EGRÉGIA 19ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ANDRESSA DOS SANTOS DUARTE
ADVOGADO ED WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
INTERESSADO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO PAULA BRITO SILVA ARAUJO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Por unanimidade, julgou-se improcedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 23ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS e DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ.

Deu-se por impedido o Excelentíssimo Desembargador Ferdinando do Nascimento.

57. Conflito de Competência 0022742-29.2014.8.19.0000

PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCITANTE	EGRÉGIA 17ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO	EGRÉGIA 26ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
INTERESSADO	CYRELA BRAZIL REALTY S.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES
INTERESSADO	RJZ ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	FLAVIO DIZ ZVEITER
ADVOGADO	RENATO LUIZ GAMA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	MARIA ROSA CALIFRER DE LIMA
INTERESSADO	ARNALDO GONÇALVES SOARES
ADVOGADO	ROBSON LUIS DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO	PEDRO LEMOS LEITE VILLASBÔAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Julgamento iniciado na sessão de 01/09/2014: após votar o Desembargador Roberto de Abreu e Silva - Relator, julgando improcedente o Conflito de Competência e declarando competente a 17ª Câmara Cível, acompanhado pelos Desembargadores Gizelda Leitão Teixeira, Ricardo Rodrigues Cardozo, Marcus Quaresma Ferraz, Ana Maria Pereira de Oliveira, Elizabeth Gomes Gregory, Ferdinaldo do Nascimento, Kátia Maria Amaral Jangutta, Sebastião Rugier Bolelli, Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Sérgio de Souza Verani, Nilza Bitar, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Augusta Vaz e Edson Scisínio Dias, divergiu o Desembargador Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, que julgava procedente o Conflito e declarava competente, a 26ª Câmara Cível. PEDIU VISTA a Des. Odete Knaack de Souza. Aguarda vista o Desembargador Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva. Este é o resultado provisório.

58. Agravo Regimental na Ação Rescisória 0068452-09.2013.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO LUIS ALBERTO MIRANDA GARCIA DE SOUSA
REU MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST. SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Regimental, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS e DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

59. Embargos de Declaração na Ação Rescisória

0060614-15.2013.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBTE CLÁUDIA REGINA MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO ANA CELI LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO JULIANA SANTOS SCHIAVO
ADVOGADO MARCELA DOS SANTOS SIMONACI
EMBDO RUY ANTONIO CASTILHO DE MENDONCA
ADVOGADO ANA PAULA VILELA DE MENDONÇA

Retificou-se a minuta do julgamento realizado na sessão do dia 18/08/2014 para constar:

"Por unanimidade, deu-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

60. Conflito de Competência 0028227-10.2014.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCITANTE EGRÉGIA 26 CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO EGRÉGIA 21 CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

INTERESSADO JOSÉ PAULO TEIXEIRA AZEVEDO
ADVOGADO DONES MANOEL DE FREITAS NUNES DA SILVA
INTERESSADO INSTITUTO BENHUR DE ENSINO LTDA
ADVOGADO MARCOS ABISSAMARA DE OLIVEIRA LIMA

Por unanimidade, julgou-se improcedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 26ª Câmara Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Deu-se por impedida a Excelentíssima Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira.

61. Agravo no Conflito de Competência 0022755-28.2014.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCITANTE EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO EGRÉGIA 26ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO BOCK E SOUZA JUNIOR EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO BRUNO BOCK
ADVOGADO JOSE ROBERTO DE SOUZA JUNIOR
INTERESSADO TIM CELULAR S A
ADVOGADO HISASHI KATAOKA
ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo no Conflito de Competência, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

62. Conflito de Competência 0020765-02.2014.8.19.0000

PRESIDENTE	DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR	DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCITANTE	EGREGIA 22 CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO	EGREGIA 24 CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	CHEILA SCHIMMELS DE BRITTO
INTERESSADO	NILCE LIMA DE ARAUJO
ADVOGADO	LIDIA MARIA SCHIMMELS
INTERESSADO	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	CARLOS COSTA DA SILVEIRA

Por unanimidade, julgou-se procedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 24ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY e DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO.

63. Conflito de Competência 0021476-07.2014.8.19.0000

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (Em Exercício)
RELATOR DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCITANTE EGRÉGIA 23 CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCITADO EGRÉGIA 15 CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA COLÉGIO NOTRE DAME IPANEMA
ADVOGADO MARCOS ABISSAMARA DE OLIVEIRA LIMA
INTERESSADO KÁTIA CRISTINA DE SOUZA

Por unanimidade, julgou-se improcedente o Conflito de Competência, declarando-se competente a 23ª Câmara Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, DES. SEBASTIAO RUGIER BOLELLI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. SERGIO DE SOUZA VERANI, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. EDSON QUEIROZ SCISINIO DIAS, DES. SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ, DES. ROBERTO DE ABREU E SILVA, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MARCUS QUARESMA FERRAZ, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ELIZABETH GOMES GREGORY, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO e DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPAR**, 1ª Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014

(A) Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPAR**
1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária

Submetida a Ata à aprovação.

Aprovada na Sessão do Órgão Especial
do dia 08/09/ 2014

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação, no site deste Tribunal de Justiça no menu: Institucional/Tribunal de Justiça/Órgão Especial/Ata da Sessão.